



**Câmara Municipal de Madalena**  
AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA\CE  
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

## **INDICAÇÃO: 127/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que por intermédio da Secretaria de Saúde, seja disponibilizado um transporte para fazer a condução das crianças portadoras de necessidades especiais, do Distrito de Cacimba Nova até a sede do município para que elas possam está realizando suas terapias dentre outros acompanhamentos.

### **JUSTIFICATIVA**

O atendimento as crianças portadoras de necessidades especiais é garantido por lei federal e os municípios precisam implementar políticas para garantir este atendimento. Até o ano de 2024 o transporte das crianças denominadas "atípicas" do distrito de Cacimba Nova era feito pela ambulância que atende a região, que já não era o adequado. Contudo, a partir deste ano, com a elevação dos atendimentos de saúde o recurso do transporte foi suspenso e as crianças já estão a mais de cinco meses sem o atendimento especializado. Já foram realizadas reuniões com a gestão, porém, até o presente momento não foi apresentada nenhuma ação no sentido de sanar este problema. Pedimos a Gestão Municipal que possa dar uma resposta as famílias destas crianças que estão ansiosas pela retomada destes atendimentos.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 10 de Junho de 2025.*

  
**Francisco Aragony de Andrade Silva**  
Vereador(a)  
Podemos - PODE  
\*\*\*.750.253-\*\*

Câmara Municipal de Madalena  
[www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2608](http://www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2608)

